



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP  
CONTROLE INTERNO**

GAB CCI/2021 – PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO.

Licitação: Pregão Eletrônico N°. 030/2021-PE/SEMECD- Lei 8.666/93

Contratada: HERMES & HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Interessado: MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela assinatura: JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Assunto: APOSTILAMENTO.

Em análise:

Primeiro termo de APOSTILAMENTO ao contrato N° 2021.030.00-PE/SEMECD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 12 de Fevereiro S/N°, CENTRO-CEP: 68.165-000- RURÓPOLIS/PA, inscrita no com CNPJ/MF. N° 34.280.235/0001-04, neste ato representado pelo Sr. DIOGO NUNES HERMES, portador da carteira de Identidade n°. 5548026-PC/PA e CPF n° 014.712.692-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contrato que era HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e passa a ser D N HERMES, com sede na Av. 12 de fevereiro, S/N, Centro, Rurópolis Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 34.280.235/0001-04, representada, neste ato, pelo senhor DIOGO NUNES HERMES, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 014.712.692-48 e Carteira de Identidade n° 5548026-PC/PA, conforme alteração e consolidação de Contrato Social.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato que não conflitem com o APOSTILAMENTO.

Rurópolis-PA, 12 de julho de 2021.

**ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA**

Coordenador de Controle Interno

Decreto 020/2021